LEI Nº 271, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1955.

SUPLEMENTA DIVERSAS VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - SÃO SUPLEMENTADAS AS SEGUINTES VERBAS DO ORÇAMENTO:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8.02.0 A) | - SUBPREFEITOS RURAIS ..... | CR$ | 9.400,00. |
| B) | - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL A UM SUBPREFEITO ..... | CR$ | 1.440,00. |
| 8.04.0 B) | - VENCIMENTOS ESCRITURÁRIO ..... | CR$ | 1.600,00. |
| 8.04.4 C) | - SERVIÇOS DE CORREIO, TELÉGRAFO E TELEFONE ..... | CR$ | 600,00. |
| 8.11.0 B) | - DIFERENÇA DE VENCIMENTOS A SUBPREFEITOS ..... | CR$ | 30.000,00. |
| 8.33.2 | - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR ..... | CR$ | 10.000,00. |
| 8.38.4 A) | - SUBVENÇÕES FIXAS A PEQUENAS ESCOLAS ..... | CR$ | 30.000,00. |
| 8.34.2 B) | - AQUISIÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS ..... | CR$ | 1.000,00. |
| 8.88.3 | - MATERIAIS DIVERSOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA ..... | CR$ | 2.000,00. |
| 8.88.1 A) | - EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS ..... | CR$ | 130.000,00. |
| B) | - EXTRANUMERÁRIOS DIARISTAS ..... | CR$ | 30.000,00. |
| C) | - GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS ..... | CR$ | 1.000,00. |
| 8.89.1 | - EXTRANUMERÁRIOS DIARISTAS ..... | CR$ | 4.000,00. |
| 8.82.1 B) | - EXTRANUMERÁRIOS DIARISTAS - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES ..... | CR$ | 100.000,00. |
| 8.82.3 B) | - CUSTEIO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ..... | CR$ | 100.000,00. |
| 8.82.4 A) | - CONSTRUÇÃO DE PONTE SÔBRE O ARRÔIO FORROMECO ..... | CR$ | 500.000,00. |
| 8.73.4 D) | - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM JOSÉ FINKLER ..... | CR$ | 10.000,00. |
| | | CR$ | 961.040,00. |

ART. 2º - SÃO REDUZIDAS AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8.02.0 D) | - REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO ..... | CR$ | 6.000,00. |
| 8.11.0 A) | - PERCENTAGEM SÔBRE COBRANÇAS ..... | CR$ | 40.000,00. |
| 8.13.0 E) | - VENCIMENTOS ESCRITURÁRIO ..... | CR$ | 1.500,00. |
| 8.13.0 F) | - DIÁRIAS AOS FUNCIONÁRIOS QUANDO EM SERVIÇO FORA DA REPARTIÇÃO ..... | CR$ | 1.500,00. |
| 8.33.0 A,B,C) | - VENCIMENTOS A PROFESSÔRES ..... | CR$ | 200.000,00. |
| D) | - GRATIFICAÇÕES DE DIREÇÃO E 2º TURNO ..... | CR$ | 10.000,00. |
| E) | - GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS ..... | CR$ | 4.000,00. |
| 8.34.2 A) | - ENCADERNAÇÕES ..... | CR$ | 2.000,00. |
| 8.82.1 A) | - EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS ..... | CR$ | 15.000,00. |
| | | CR$ | 280.100,00. |

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 271, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1955.)

| | | | |
|---|---|---|---|
| | TRANSPORTE ..... | CR$ | 280.100,00. |
| 8.73.4 A) | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O BANCO DO RIO GRANDE DO SUL ..... | CR$ | 55.000,00. |
| 8.74.4 A) | JUROS DA DÍVIDA COM O BANCO DO RIO GRANDE DO SUL ..... | CR$ | 161.082,20. |
| 8.75.4 | - DESPESAS COM REMESSAS, COMISSÕES E SÊLOS ..... | CR$ | 3.500,00. |
| 8.90.0 | - VERBA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS INATIVOS ..... | CR$ | 20.000,00. |
| 8.07.4 | - DESPESAS COM DILIGÊNCIAS E PROCESSOS JUDICIAIS ..... | CR$ | 2.000,00. |
| 8.48.4 | - CONTRIBUIÇÃO DE 0,5% PARA O SERVIÇO DE SAÚDE EM COOPERAÇÃO COM O ESTADO ..... | CR$ | 20.000,00. |
| 8.98.4 | - 0,5% SÔBRE OS TRIBUTOS AO HOSPITAL SÃO PEDRO ..... | CR$ | 4.330,70. |
| | | CR$ | 546.012,90. |

ART. 2º - SERVIRÃO DE RECURSO, AINDA, A QUOTA DE COMBUSTÍVEIS DE 1952 E 1953, NO VALOR GLOBAL DE CR$ 229.479,00, VINCULADOS À CONSTRUÇÃO DA PONTE SÔBRE O ARRÔIO FORROMECO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO PASSADO (CR$. 185.548,10).

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 1º DE DEZEMBRO DE 1955.

ORESTES JOSÉ LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL